



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 às 08:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7175312: PORTARIA Nº 453/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7175312>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 453/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, §1º, III, alínea "a" da CF/88 (redação anterior à EC 103/2019) c/c art. 79 LC254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 40/2025B.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA MARIA COSTA**, CPF nº 093.***.***-02, ocupante do cargo em provimento efetivo de TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO 1-146-G-1, matrícula 9743, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À MÉDIA ARITMÉTICA DAS 80% MAIORES CONTRIBUIÇÕES, COM REVISÃO CONFORME ÍNDICES APLICÁVEIS AO RGPS**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 02/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 25 de abril de 2025.

ROSANI CESARIO
PEREIRA:57638098
900

Assinado de forma digital por
ROSANI CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2025.04.25 15:11:10
-03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras
Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

